

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

027/2022

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Educação, Senhora, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **REFORMA E AMPLIAÇÃO da EMEI "PROF^a. AFRA VENINA PAGOTO FLORENCIO**, localizada no Bairro Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Professora Afra Venina Pagoto Florencio, localizada no Bairro Santa Cruz, é uma escola que atende grande número de crianças de nossa cidade, e tem a necessidade urgente a reforma e ampliação do espaço físico, com a construção de novas salas de aula para ampliar o número de vagas e proporcionar maior qualidade educacional no município, pois, é notório que a educação é a única capaz de promover o crescimento intelectual e social das crianças, visto que, a ampliação da creche não só irá atender a necessidades do bairro em questão, como também beneficiará toda a região.

Dessa forma, este vereador faz a referida sugestão pensando em melhorar ainda mais as condições da Escola Municipal e atender as necessidades dos alunos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2022


MURILO BASI
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
03 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2022

 **PROT. Nº047**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)